



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Área Requisitante:

O Órgão responsável pela contratação é o Município de Pareci Novo e a Unidade responsável é a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente por meio do Departamento de Meio Ambiente.

2. Objeto:

Contratação de profissional com atribuição técnica na área de Química/Engenharia Química para emissão de 5 (cinco) pareceres técnicos para subsidiar os processos de regularização de empresas ou renovações de licenças ambientais que envolvam demandas específicas do profissional da área de Química, compreendendo o seguinte:

- Visita técnica ao local da atividade ou dos empreendimentos;
- Análise de documentos que compõem os processos administrativos direcionados para indústrias do ramo da química ou empresas que necessitam de tratamento de efluentes;
- Emissão de parecer técnico com recomendações e condicionantes para a licença ambiental;
- Registro no respectivo conselho e Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

A realização do serviço está condicionada a demanda do Departamento de Meio Ambiente, podendo o profissional técnico contratado ser chamado conforme a demanda ou necessidade do Departamento para emissão de pareceres individuais ao longo do prazo de vigência, limitado a um máximo de até 5 (cinco) pareceres técnicos.

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

O presente estudo visa detalhar os elementos necessários à contratação de profissional da área de química habilitada para a execução de estudos e laudos técnicos necessários para Renovação de licenças ou licenças de regularização do Departamento de Meio Ambiente.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação:

O objeto da contratação tem natureza de serviços, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços pretendidos pela Administração, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Pareci Novo
“Capital das Flores, Aludas e frutas”

Item	Descrição do Serviço
1	Visita técnica ao local da atividade.
2	Análise de documentos que compõem o processo administrativo.
3	Emissão de parecer técnico com recomendações e condicionantes para a licença ambiental
4	Emissão de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART
Total de até 5 pareceres técnicos.	

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A contratação se dará por Dispensa de licitação, por menor preço.

A SMAMA solicitou orçamento para diversos profissionais, ao qual obtivemos a resposta dos profissionais abaixo relacionados, sendo escolhido o profissional , por apresentar a proposta mais atrativa.

ORÇAMENTOS DE PROFISSIONAIS	VALOR COTADO POR LAUDO
RAFAEL MERINO DA SILVA CNPJ 03.732.881/0001-23	R\$ 710,00
ILV ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL LTDA 08.812.411/0001-93	R\$ 750,00
ANTONIOLLI CONSULTORIA QUÍMICA E AMBIENTAL CNPJ: 14.579.402/0001-05	R\$ 1.090,00
ORÇAMENTOS DE PROFISSIONAIS	VALOR COTADO POR LAUDO

6. Estimativa de Preços ou preços referenciais:

O valor máximo a ser pago será de R\$ 3.550,00 (três mil e setenta e cinco reais) para o Químico RAFAEL MERINO DA SILVA, conforme orçamento e documentação em anexo.

7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

Devido à forma de contratação escolhida não permitir o parcelamento e para que seja atendida devidamente de forma eficaz, no menor prazo possível e com padrão adequado, o parcelamento não será adotado.

8. Providencias para a adequação do ambiente do órgão, se for o caso:

A contratação não necessita de adequações por parte da Secretaria.

9. Declaração de viabilidade ou não da contratação:

A contratação é viável e necessária, e encontra-se dentro da previsão de despesas para a unidade solicitante, sendo considerada a melhor solução.

10. Critérios e práticas de sustentabilidade, se cabível:

Não se aplica.

11. Critérios e práticas de acessibilidade, se cabível:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Flores, Aludas e frutas”

Não se aplica.

12. Resultado pretendido com a contratação:

O resultado pretendido é a renovação da licença de mineração, conforme objeto deste ETP.

13. Providências a serem Adotadas:

Após a adjudicação e homologação, o Setor de Licitações e Contratos irá elaborar o contrato e solicitar a publicação de portaria designando o gestor e o fiscal do contrato, sendo o Gestor o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Antônio Gelci de Mello, e o Fiscal será o servidor Renan Streit.

14. Possíveis Impactos Ambientais:

Os possíveis impactos ambientais com a execução do objeto se limitam aos resíduos da documentação entregue.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Pareci Novo, RS, 02 de Janeiro de 2026.

ANTÔNIO GELCI DE MELLO
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente